



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 16 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 1880

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 088 De 18 De Junho De 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.
- **Portaria Nº. 095 De 13 De Julho De 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.
- **Portaria Nº. 096 De 13 De Julho De 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.
- **Portaria Nº. 097 De 16 De Julho De 2020** - Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZYDGM6RRJZM5T0VFR2RAJQ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 088 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Jose Carlos Mota Figueira**
na função de **Jardineiro** - lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta)
dias de férias a partir de 15 de junho 2020, vencível a 15 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e
tem efeito retroativo a 15 junho do mês andante, revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 18 de junho de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 095 DE 13 DE JULHO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Jose Ailton Santos Moura** na
função de Servente - lotado na Secretaria Municipal de Obras 30 (trinta) dias de
férias a partir de 13 de julho 2020, vencível a 13 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 13 de julho de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras



PORTARIA Nº. 096 DE 13 DE JULHO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Genilton Ferreira Silva** na
função de Gari - lotado na Secretaria Municipal de Obras 30 (trinta) dias de
férias a partir de 13 de julho 2020, vencível a 13 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 13 de julho de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras



PORTARIA Nº. 097 DE 16 DE JULHO DE 2020.

**Concede Férias ao servidor deste Município,
no setor de Obras.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Damião Supriano dos Passos**
na função de Servente - lotado na Secretaria Municipal de Obras 30 (trinta) dias
de férias a partir de 16 de julho 2020, vencível a 16 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia,
em 16 de julho de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Andrade de Souza
Secretário de Obras